

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETO/ PARDO)**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 3/2026, com base na Lei Federal nº 15.142/2025, Instrução Normativa MGI nº 23/2023 e Instrução Normativa Conjunta 261/2025 **que sou**, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010:

- Preto  
 Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital de Abertura.	10/02/2026
Período de Inscrições.	10/02/2026 a 19/02/2026
<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas e da avaliação do currículo lattes;</li><li>● Publicação dos nomes dos componentes da(s) banca(s).</li></ul>	23/02/2026
<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para interposição de recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições e do resultado preliminar da avaliação do currículo lattes;</li><li>● Prazo para impugnação de membro da Banca Examinadora (1 dia).</li></ul>	24/02/2026
<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação da lista final de inscrições homologadas e resultado final da avaliação do currículo lattes e resultados dos recursos (se houver);</li><li>● Prazo para manifestação da Direção Geral sobre a impugnação (1 dia);</li><li>● Divulgação dos horários das apresentações orais do plano de trabalho, trajetória acadêmica e avaliação de desempenho didático;</li><li>● Convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).</li></ul>	25/02/2026
Realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).	27/02/2026

Apresentação oral do plano de trabalho, trajetória acadêmica, e avaliação de desempenho didático.	27/02/2026 e 02/03/2026
Publicação do resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).	03/02/2026
Publicação do resultado preliminar relativo à apresentação do plano de trabalho e da avaliação de desempenho didático.	03/03/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicação do resultado final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos);</li> <li>● Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar relativo a avaliação do plano de trabalho e da avaliação do desempenho didático.</li> </ul>	04/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos (se houver) e do resultado final.	05/03/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

NOME:

RG: CPF:

SEXO: NACIONALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NATURALIDADE: ESTADO CIVIL:

TELEFONE: E-MAIL:

#### ENDEREÇO COMPLETO

RUA:

BAIRRO:

CIDADE: CEP:

Pessoa com deficiência: (      ) NÃO (      ) SIM especificar:

Candidato preto ou pardo: (      ) NÃO (      ) SIM

**\*ATENÇÃO: NO CASO DE CANDIDATO CONCORRENTE À VAGA RESERVADA PARA PRETO OU PARDO, preencher a Autodeclaração disponível no Anexo I.**

Solicito a esta Comissão de Seleção minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante, de acordo com os dados acima, declarando estar ciente e de acordo com todos os termos do Edital regulatório.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO LATTES (COLAR O LINK DO LATTEs AQUI):</b>				
<b>ITENS</b>	<b>Valor dos pontos</b>	<b>Máximo de pontos</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>	<b>Nota atribuída pela Comissão de Seleção</b>
<b>1) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E ATUAÇÃO</b>				
Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	2 pontos / processo	4		
Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado concluído	2 pontos/ certificado ou diploma	8		
Supervisão de Mestrado, Doutorado ou pós-doutorado concluída	1 ponto / certificado	4		
Orientação de Tese de doutorado concluída	1 ponto / certificado	6		
Orientação de Dissertação de mestrado concluída	0,5 ponto / certificado	6		

Membro de corpo editorial de periódicos científicos com ISSN	0,5 ponto / periódico	6		
Pontuação máxima do tópico		20 pontos		
<b>2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				
Qualis A1	5 pontos/artigo	50		
Qualis A2	4 pontos/artigo	32		
Qualis A3	3 pontos/artigo	21		
Qualis A4	2 pontos/artigo	14		
Qualis B1	2 pontos/artigo	10		
Qualis B2	2 pontos/artigo	8		
Qualis C	1 ponto/artigo	5		
Livro	4 pontos/livro	20		
Capítulo de livro	1 ponto/capítulo	10		

Pontuação máxima do tópico	50 pontos		
----------------------------	-----------	--	--

<b>3) PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
<b>ITENS</b>	<b>Valor dos pontos</b>	<b>Máximo de pontos</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>	<b>Nota atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Produtos / Processos / Softwares - Patenteados	4 pontos /produto	20		
Produtos / Processos / Softwares - Depositados	2 pontos /produto	10		
Trabalho técnico  (guias/manuais/cartilhas/rotinas/relatórios técnicos/outros)	1 pontos / trabalho	10		
Assessoria / Consultoria	5 pontos / serviço	20		
Projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais e/ou internacionais – Coordenador	5 pontos / projeto	20		

Projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais e/ou internacionais – Membro de equipe	2 pontos / projeto	10		
Pontuação máxima do tópico		30 pontos		

---

**Avaliador I**  
**Membro da Banca Avaliadora**

---

**Avaliador II**  
**Membro da Banca Avaliadora**

---

**Avaliador III**  
**Membro da Banca Avaliadora**

---

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **I - Apresentação do Plano de Trabalho:**

O plano de trabalho deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 10 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto ao qual está vinculado o seu plano de trabalho e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

## **II - Tópicos Essenciais:**

1. Descrição da Trajetória Acadêmica e relação com a atuação prevista
2. Objetivos
3. Atividades
4. Metas e Indicadores
5. Cronograma

## ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critérios	Pontuação Máxima
CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO	<b>Clareza, qualidade e alinhamento dos objetivos com a atuação e atividades previstas no item 1.4</b>
	<b>Coerência, aderência, relevância e adequação entre as atividades apresentadas e os objetivos propostos</b>
	<b>Relevância, impacto e coerência das metas apresentadas considerando as atividades propostas</b>
	<b>Clareza e adequação dos indicadores com as metas propostas</b>
	<b>Adequação do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.</b>

<b>APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Organização lógica e clareza na apresentação</b>	<b>10,0</b>
	<b>Adequação do vocabulário e termos técnicos</b>	<b>5,0</b>
	<b>Capacidade de síntese</b>	<b>20,0</b>
	<b>Distribuição adequada do conteúdo ao tempo</b>	<b>5,0</b>
	<b>Autocontrole, postura durante apresentação.</b>	<b>10,0</b>
	<b>Total</b>	<b>100,0</b>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO VII - DESEMPENHO DIDÁTICO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário inicial: \_\_\_\_\_ Horário final: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>Bloco A:</b>	<b>20</b>	
<b>Apresentação do plano de aula</b>		
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	5	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido.	5	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	5	
4. Indicação e pertinência das referências	5	
<b>Bloco B:</b>	<b>80</b>	
<b>Apresentação didática</b>		
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.	10	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial.	10	

3. Consistência argumentativa e capacidade de comunicação.	10	
4. Apresentação e relação de conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade.	10	
5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados.	10	
6. Articulação do conteúdo com o tema.	10	
7. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço.	10	
8. Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua interrelação.	10	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>	

**JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Pelo presente **TERMO**, eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de  
Professor Visitante na área de \_\_\_\_\_, oferecida por meio do Edital nº  
3/2026, de 10 de fevereiro de 2025, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, do  
resultado do(a):

- (  ) homologação preliminar das inscrições;  
(  ) resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes;  
(  ) resultado preliminar relativo à avaliação do plano de trabalho e da avaliação de desempenho didático;  
(  ) resultado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Pelas razões abaixo expostas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 3, de 10 de fevereiro de 2026, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

(Assinatura do(a) requerente)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO IX - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e candidato(a) à vaga na área de  
\_\_\_\_\_ no Edital nº 3/2026, para o *Campus*  
Porto Alegre do IFRS, AUTORIZO a filmagem para fins de realização do procedimento de  
confirmação da autodeclaração complementar de candidato(a) preto(a) ou pardo(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)